

CONFEDERAÇÃO GERAL TRABALHADORES PORTUGUESES NACIONAL

LISBOA-2

Exmo Senhor Secretário de Estado do Trabalho Secretaria de Estado do Trabalho Ministério do Trabalho Praça de Londres L LISBOA

Sua comunicação de

Nossa referência 4484/DC/EM/Lisboa, 18.10.79

ASSUNTO: 3ª Conferência Regional Europeia da OIT

Exmo Senhor,

Em resposta ao vosso oficio nº 6834 de 15 do corrente cumpre-nos informar o seguin-Fundação Cuidar o Futuro

- 1. A solicitação apresentada por esse Ministério, com vista à nomeação de mais um representante a integrar, na qualidade de conselheiro técnico, na delegação por tuguesa, não pode merecer a nossa concordância, uma vez que a mesma não corresponde às posições defendidas pela CGTP-IN junto desse Ministério, designadamente, a que vos foi transmitida através do nosso ofício nº 4383 de 15 do corrente.
- 2. Deve salientar-se também que a posição expressa naquele nosso ofício, se mostra va concordante com a proposta apresentada por esse Ministério, através do seu ofício nº 6523 de 25.9.79, o que demonstra, de forma inequivoca, o propósito da CGIP-IN de contribuir para uma solução que, não sendo do seu agrado, acautelasse minimamente o prestígio internacional do nosso país.
- 3. Queremos, ainda, manifestar a nossa discordância face à solução encontrada por esse Ministério para a constituição da delegação oficial dos trabalhadores portugueses que, em nossa opinião, revela as influências negativas a que o Ministério foi sensível, ignorando a realidade existente no Movimento Sindical Português, e pondo em causa a legalidade democrática.

MEMISTERIO DO TRANALMO GARINETE DO MINISTRO 10





CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES -INTERSINDICAL NACIONAL

RUA VICTOR CORDON, 1. 3.º

TEL 365286/7

LISBOA-2

-2-

4. Assinale-se, por fim, que a decisão do Ministério do Trabalho de designar como delegado titular dos trabalhadores portugueses à citada Conferência o representante da CGTP-IN, respeita de forma efectiva, a realidade do Movimento Sindical Português e mostra-se conforme com a legislação interna em vigor e as normas da OIT aplicáveis.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

O Secretariado Nacional da CGTP-IN

Fundação Cujelar o Futuro